MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2021

DECRETO Nº 7 de 02 de fevereiro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **800.000,00**, **de acordo com a lei 007 de 02/02/2021** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR **800.000,00**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

50	**5**	154510042005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAI	750.000,00
		15	Urbanismo	
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	2	005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
		1	TESOURO	
449061	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

50	**5**	154510042005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAI	50.000,00
		15	Urbanismo	
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	2	005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
		1	TESOURO	
449061	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO **50.000,00**

020100 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

36	**9**	999990039001	RESERVA DE CONTINGENCIA	-50.000,00
		99	Reserva de Contingencia	
		999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
	9	001	RESERVA DE CONTINGENCIA	
		1	TESOURO	
999999	00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

DECRETO Nº 7 de 02 de fevereiro de 2021

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 02 de fevereiro de 2021

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Em conformidade com o Ato da Mesa nº 10-2020, de 14 de dezembro de 2020.
Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume.

Ademar Adriano de Oliveira

Prefeito Municipal